**INDICAÇÃO Nº 785/2023**

**INDICO A CRIAÇÃO DE ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA DIGITAL, COM COMPUTADORES E ACESSO À INTERNET GRATUITA, NO ASSENTAMENTO JONAS PINHEIRO, NO MUNICÍPIO DE SORRISO.**

**JANE DELALIBERA – PL**,Vereadora com assento nesta Casa, em conformidade com o art. 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, **versando sobre a necessidade de criação de espaço de convivência digital, com computadores e acesso à internet gratuita, no Assentamento Jonas Pinheiro, no município de Sorriso.**

**JUSTIFICATIVA**

Considerando que a criação de espaço de convivência digital proporcionará aos moradores do Assentamento Jonas Pinheiro a oportunidade de acessar informações, cursos online, ferramentas de pesquisa e recursos educativos, para contribuir com a formação acadêmica e aprimoramento profissional;

Considerando que a internet é ferramenta crucial para acessar serviços públicos e privados, como emissão de documentos, busca de empregos, serviços de saúde online e acesso a programas sociais, o que facilitará a vida dos moradores;

Considerando que este será um espaço de uso contínuo para a juventude moradora do Assentamento Jonas Pinheiro, pois promoverá inclusão digital e acesso às mais diversas ferramentas de estudos e aprendizagem;

Considerando que é assegurado ao Vereador promover os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito municipal ou das comunidades representadas, *vide* art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 24 de agosto de 2023.

|  |
| --- |
| **JANE DELALIBERA**  **Vereadora PL** |